

 <p>Volta Redonda - RJ <b>saae</b></p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a> GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018 - GAD

**Sexto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 044/2019**

**Contratada:** M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

**Objeto:** Prorrogação do contrato original por mais 04 (quatro) meses, referente a prestação de serviço de limpeza e conservação, sem o fornecimento de materiais.

**Solicitante:** Gerência Administrativa - GAD

**Processo Administrativo Nº. 1011/2018**







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87  
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)  
GERÊNCIA JURÍDICA

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018 - GAD

## SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 044/2019

### ÍNDICE

#### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87  
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)  
GERÊNCIA JURÍDICA

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018 - GAD

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2019, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, – e de outro a empresa, **M. L. SANTANA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REIRELI**, para **Prorrogação do contrato original por mais 04 (quatro) meses, referente a prestação de serviço de limpeza e conservação, sem o fornecimento de materiais**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.na forma abaixo.

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Atterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 810558957 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00 e de outro lado a empresa, **M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, situado na Rua Ouro Preto, n.º 89, bairro Minerlândia, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.264-766., inscrita no CNPJ sob n.º 23.476.840/0001-20, neste ato representada pelo Sócio Sr. **Marcelo Lopes Santana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 020144527-7 DIC/RJ, e CPF/MF sob o n.º 056.166.277-04, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º 1011/2018, sob as condições que será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Prorrogação do contrato original por mais 04 (quatro) meses, referente a prestação de serviço de limpeza e conservação, sem o fornecimento de materiais**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II, § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será do dia **02/06/2024 a 02/10/2024**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total estimado para a prestação dos serviços para o período dos 04 (quatro) meses, é de **R\$169.977,68** (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), através da **Nota de Empenho nº 0304/2024**.

Data de emissão: 31/05/2024 – caa







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87  
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)  
GERÊNCIA JURÍDICA

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018 - GAD  
**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será mensal em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal atestada pela Gerência Administrativa/GAD.

**Parágrafo Segundo** – As despesas decorrentes correrão por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 – **Nota de Empenho nº 0304/2024.**

#### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2024.

**Eng.º Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**Marcelo Lopes Santana**  
Sócio  
M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI  
Contratada

Testemunha   
CPF 091.238.777-74

Testemunha  
CPF





**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000304

DATA DE EMISSÃO : 23/05/2024

TIPO : GLOBAL  
PROC. ADM : 1011/2018

**Órgão** : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ** : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000  
 - NÃO SE APLICA  
**Reduzido** : 655822  
**Licitação** : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : EDNALDO DE SOUZA PORTES

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 115534 **CNPJ** : 23.476.840/0001-20  
**Nome** : M L SANTANA CONST. LIMP. E CONSERVACAO E  
**Endereço** : OURO PRETO, 89  
**Município** : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27264766  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 748 / 0710-0 / 28729-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 033954 SEQ. DO EMPENHO Nº 958660  
 AUTORIZAÇÃO Nº 286661 PROC. ADMIN (P.A.) : 1011/2018

Valor Orçado	10.325.000,00	Saldo Anterior	2.409.360,00
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	169.977,68	Saldo Atual	2.239.382,32
-----------------	------------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<p><b>3.3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO</b>            LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS            (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS PRÓPRIOS DO SAAE/VR, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS</p> <p>PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 POR MAIS 04 MESES            PERÍODO: 01/06/2024 A 30/09/2024            VALOR: R\$ 169.977,68) -            SOLICITAÇÃO: 53769</p>	169.977,68	169.977,68
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS PRÓPRIOS DO SAAE/VR, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS. CONTATO: (024) 3344-2941 / (024) 3344-2825 - NATÁLIA MARISTELA. e-mail: nleocadio@saaevr.com.br / mdias@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GAD / SSG	TOTAL	169.977,68

EMITIDO POR  Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23663 - SAAEVR	VISTO  Christiane P. Motta Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE  Sandra Helena de M. N. Moreira GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira em Exercício Matr. 16.519 - SAAE / VR	AUTORIZADO  Engº Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Matr. 23400 - SAAE/VR  Andrea da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo Matr. 14591 - SAAE/VR
--	--	---

PRAZO DE ENTREGA : 4 MESES  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL - ATÉ 30 DIAS

